

ÍRIS

TRAJETÓRIAS DE VIDA
DE PESSOAS LGBTI VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Guia de Boas Práticas para a Intervenção com Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica

Sofia Neves & Mafalda Ferreira (Coord.)

Organismo Intermédio:



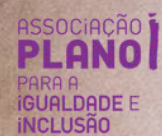
COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Entidade Promotora:



ASSOCIAÇÃO
PLANO I
PARA A
IGUALDADE E
INCLUSÃO

Ficha técnica

Título

Guia de Boas Práticas para a Intervenção com Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica

Entidade Promotora

Associação Plano i

Projeto

Íris - Trajetórias de Vida de Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica

Autoria

Sofia Neves, Mafalda Ferreira, Joana Topa, Janete Borges, Cristina Pereira Vieira, Paula Allen, Edgar Sousa, Rodrigo Costa, Helena Rocha, Lourenço Silva e André Lira

Cofinanciamento

Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

ISBN

978-989-33-3495-9

Copyright © 2022, Associação Plano i

Índice

Introdução – pág. 1

Porquê um Guia de Boas Práticas *especificamente* dirigido para a Intervenção com Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica? – pág. 4

O que é a Violência Doméstica contra Pessoas LGBTI? – pág. 6

Quais as dinâmicas mais frequentes da Violência Doméstica contra Pessoas LGBTI? – pág. 7

Quais as consequências mais comuns da Violência Doméstica contra Pessoas LGBTI? – pág. 8

Que necessidades apresentam as Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica? – pág. 9

Que valências são necessárias para intervir com Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica? – pág. 11

Como deve ser efetuada a avaliação do risco junto de Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica? – pág. 14

A interseccionalidade é uma dimensão-chave da intervenção com Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica? – pág. 16

O que é a abordagem centrada no trauma junto de Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica? – pág. 17

Que autocuidado devem ter as pessoas que fazem intervenção com Vítimas de Violência Doméstica LGBTI? – pág. 18

Que recursos e serviços existem nesta área? – pág. 20

Glossário – pág. 26

Introdução

O presente **Guia de Boas Práticas para a Intervenção com Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI) Vítimas de Violência Doméstica** é um documento que resulta do Projeto Íris, promovido pela Associação Plano i e cofinanciado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

Tendo como propósito central a caracterização das trajetórias de vida de pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica, o Projeto Íris corporizou um dos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual» e, mais concretamente, uma das medidas definidas no Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e/ou expressão de género, e características sexuais (2018-2021).

Nesta linha, para além de aprofundar o conhecimento e fomentar a investigação, o Íris propôs-se identificar, entre outras, práticas promotoras do respeito pela diversidade humana e da eficácia dos processos de intervenção junto de pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica, com vista a facilitar a adoção de uma **abordagem inclusiva e cientificamente informada** por parte das pessoas profissionais que com elas atuem.

Este Guia apresenta, assim, informação considerada relevante para quem exerce funções junto de pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica, a qual poderá servir para otimizar o atendimento em contextos vários, designadamente no âmbito da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

Conhecer o que é específico da violência doméstica contra pessoas LGBTI, as suas dinâmicas e consequências, é o primeiro passo para se reconhecer que as necessidades destas vítimas exigem um enquadramento particular.

Não tendo a pretensão de esgotar a totalidade dos conteúdos que se afiguram essenciais para a intervenção com estas vítimas, o documento que aqui se apresenta é um ponto de partida para leituras complementares.

A utilização deste Guia não dispensa, pois, a consulta de outros documentos nacionais e internacionais, científicos ou de outra natureza, elaborados com o mesmo propósito, alguns deles aqui sugeridos.

Considerando que um Guia deverá ser um documento orientador, privilegiou-se uma escrita diretiva, mas não prescritiva. Intui-se, pois, que cada pessoa leitora fará uso da informação que aqui se expõe, adaptando-a às suas necessidades e aos seus domínios de ação.

Ainda que este Guia seja essencialmente fruto do conhecimento científico sobre o tema, nele estão vertidas muitas das histórias de violência que as vítimas que participaram do Projeto Íris confiaram à nossa equipa.

Agradecemos-lhes a generosidade da partilha e a possibilidade de, também através dela, podermos contribuir para o desenvolvimento de **práticas de intervenção cada vez mais humanizadas e afirmativas da igualdade de género.**

As coordenadoras,

Sofia Neves & Mafalda Ferreira





Porquê um Guia de Boas Práticas *especificamente* dirigido para a Intervenção com Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica?

Muito embora as pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica apresentem muitas das características das vítimas de violência doméstica não LGBTI, o facto é que, por serem LGBTI, as suas necessidades são, em alguns aspetos, diferenciadas.

As razões que justificam um **olhar particular** sobre estas vítimas são várias e radicam em questões de fundo, que têm que ser analisadas a partir de uma perspetiva histórica e, por consequência, estrutural.

Assim, a violência doméstica contra as pessoas LGBTI não pode ser compreendida sem que se tenham em conta as seguintes evidências:

As pessoas LGBTI são particularmente suscetíveis à **discriminação** em diferentes fases do seu desenvolvimento;

As pessoas LGBTI são vítimas de violência, sobretudo, por parte de **pessoas significativas**;

As pessoas LGBTI enfrentam desafios que decorrem de visões hetero e cisnormativas, assentes no **binarismo de género**;

As pessoas LGBTI confrontam-se com **estereótipos e preconceitos** que desvalorizam as suas identidades;

As pessoas LGBTI são expostas à tríade do **insulto, invisibilidade e isolamento**;

As pessoas LGBTI lidam frequentemente com a ameaça do **outing**;

As pessoas LGBTI são, muitas vezes, vítimas de **crimes de ódio** (e.g., homofobia, bifobia, transfobia e interfobia);

As pessoas LGBTI apresentam, por comparação às pessoas não LGBTI, e como resultado do **stresse minoritário**, piores indicadores de saúde;

As pessoas LGBTI estão em maior risco de viver em situação de **precariedade, desemprego, pobreza e exclusão social**;

As pessoas LGBTI estão em maior risco de viver em **situação de sem abrigo**;

As pessoas LGBTI têm, por comparação às pessoas não LGBTI, níveis mais elevados de **comportamento auto-lesivos e de ideação suicida**;

As pessoas LGBTI resistem mais, por comparação às pessoas não LGBTI, em apresentar **queixa às autoridades** e a pedir **ajuda especializada**;

As pessoas profissionais que trabalham com pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica carecem de **formação especializada**;

As pessoas profissionais que trabalham com pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica reforçam, muitas vezes, o **estigma** existente;

Por comparação às pessoas não LGBTI, as pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica são mais sujeitas à **vitimação secundária**.



O que é a Violência Doméstica contra Pessoas LGBTI?

A violência doméstica contra pessoas LGBTI é, como acontece no caso das pessoas não LGBTI, um **crime público** tipificado no Código Penal Português no artigo 152º.

A investigação sugere que a proporção de violência doméstica praticada contra as pessoas LGBTI é equivalente à que é praticada contra as pessoas não LGBTI.

As tipologias de violência doméstica são, também, idênticas às que são usadas contra as pessoas não LGBTI, designadamente:

Violência psicológica

(e.g., humilhação, insultos, depreciação)

Violência física

(e.g., bofetadas, pontapés, empurrões, queimaduras)

Violência sexual

(e.g., abuso sexual, assédio sexual, *sexting*, violação)

Violência social

(e.g., difamação, propagação de rumores, apropriação indevida da imagem)

Violência económica

(e.g., uso indevido de bens, extorsão)

Perseguição

(e.g., presença não consentida em determinados locais, receção de mensagens não desejadas)

Homicídio



Quais as dinâmicas mais frequentes da Violência Doméstica contra Pessoas LGBTI?

As pessoas LGBTI são vítimas de violência doméstica no âmbito das suas relações familiares e de intimidade.

A violência tende a começar ainda na infância e a estender-se à idade adulta, tendendo a ser mais frequente e mais grave contra as pessoas trans.

Assim, é comum as crianças LGBTI serem expostas a **experiências adversas na infância pelas pessoas cuidadoras**, as quais são potencialmente traumáticas.

Na idade adulta, a tipologia mais prevalente de violência é a **violência psicológica**, com as pessoas trans a ser vítimas de **violência sexual** mais do que as LGBTI, quer por parte de familiares, quer de pessoas (ex)parceiras.

Pelo estigma associado a este grupo, a violência é frequentemente ocultada, beneficiando as pessoas agressoras do seu estatuto de maior poder relativamente às vítimas.

A ameaça da **ridicularização pública** e/ou da **descredibilização** é, muitas vezes, usada para impedir que as vítimas denunciem os crimes às autoridades.

A denúncia implica, não raras vezes, que as vítimas não apenas tenham que revelar que o são, como tenham igualmente que expor a sua orientação sexual e/ou identidade de género, sendo obrigadas a fazer um **coming out forçado**.

Tal como as vítimas não LGBTI, é quando decidem romper as relações abusivas que as pessoas LGBTI estão em maior risco, nomeadamente de ser assassinadas.



Quais as consequências mais comuns da Violência Doméstica contra Pessoas LGBTI?

A violência doméstica tem vindo a ser denominada como um problema de **Saúde Pública**.

As pessoas LGBTI que são vítimas de violência doméstica sofrem consequências várias, tais como as não LGBTI.

Os efeitos da vitimação podem manifestar-se a curto, médio e/ou longo prazos, causando, amiúde, **sofrimento clinicamente significativo** e **disfuncionalidade** em áreas tais como:

Saúde

(e.g., perturbações psicopatológicas, designadamente depressão e ansiedade, dores crónicas, consumo abusivo de substâncias, automedicação, lesões físicas)

Relações afetivas

(e.g., desconforto, hipervigilância, embotamento afetivo)

Relações interpessoais

(e.g., perda de confiança, insegurança, evitamento)

Interação social

(e.g., perda de interesse por atividades de lazer, isolamento social, evitamento)

Funcionalidade

(e.g., desmotivação, diminuição da atenção e concentração, dificuldades em tomar decisões e em resolver problemas)

Desempenho

(e.g., comprometimento da produtividade na escola e no trabalho, diminuição da eficácia)



Que necessidades apresentam as Pessoas LGBTI

Vítimas de Violência Doméstica?

As pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica manifestam, tal como as não LGBTI, necessidades objetivas e subjetivas.

Necessidades objetivas

Alimentação

Habitação

Acesso ao emprego

Apoio social

Apoio jurídico

Acesso a cuidados de saúde

Cumprimento da Lei

Prevenção da revitimação

Necessidades subjetivas

Segurança

Respeito

Proteção

Validação emocional

Integração

Por serem **vítimas de especial vulnerabilidade**, as pessoas LGBTI confrontam-se com necessidades acrescidas por comparação às não LGBTI.

Às necessidades elencadas somam-se as que derivam da discriminação que sofrem em função da sua orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e características sexuais.

Consultar: Guia de requisitos mínimos de intervenção em situações de violência doméstica e violência de género (CIG, 2016).



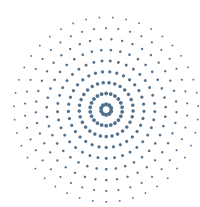


Que valências são necessárias para intervir com Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica?

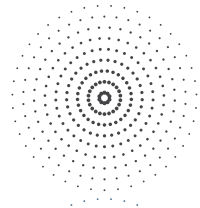
Para atender às necessidades específicas das pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica algumas valências têm que estar asseguradas.

Da mesma forma que existem diferenças nas necessidades das pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica quando comparadas com as não LGBTI, também se verificam **diferenças nas necessidades das pessoas L, G, B, T e I.**

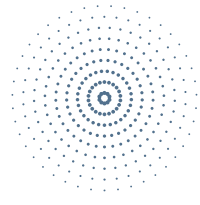
Em função das vivências associadas a cada uma das letras da sigla LGBTI, devem ser feitos ajustamentos à intervenção.



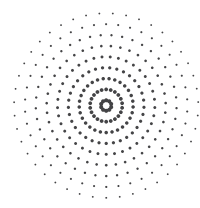
Formação especializada



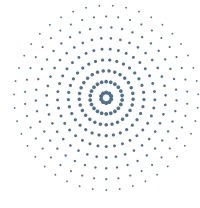
Competências de comunicação



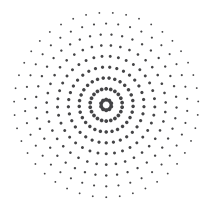
Competências de relacionamento interpessoal



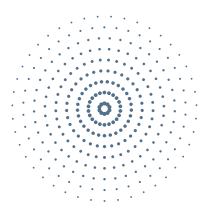
Ética



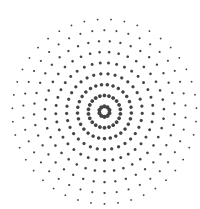
Respeito pela diversidade



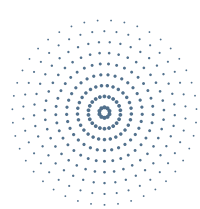
Abordagem centrada nos Direitos Humanos



Visão afirmativa da intervenção



Senso crítico



Reflexividade



A adoção de uma **linguagem inclusiva**, que valorize a identidade de cada pessoa, é também uma valência que respeita as necessidades das vítimas de violência doméstica.

Cumprindo o preceito da autodeterminação e zelando pela liberdade individual, **cada pessoa é soberana nas suas decisões sobre quem é, de quem gosta e de como quer ser nomeada.**

Sendo a linguagem um processo complexo, não se esgota na utilização de determinados vocábulos ou expressões.

A linguagem que o próprio contexto de atendimento "fala" e "produz" pode ser de extrema relevância para o garante do bem-estar das pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica.

Nessa linha, algumas questões devem ser colocadas:

· Estará o espaço físico do atendimento adaptado às pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica? (e.g., casas de banho)

· Será o contexto de intervenção ilustrativo do respeito pela diversidade? (e.g., tem algum símbolo que o demonstre, como uma bandeira arco-íris?)

· Estarão os documentos institucionais alinhados com a linguagem inclusiva?

· Na comunicação externa da organização, as pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica são pensadas como destinatárias da informação?

· A organização promove formação especializada sobre esta matéria?

· A organização favorece a integração de profissionais LGBTI?





Como deve ser efetuada a avaliação do risco junto de Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica?

Também a avaliação do risco junto de pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica deve ser levada a cabo tendo em conta as especificidades das suas experiências.

Assim, deve aferir-se o risco nas suas múltiplas facetas, as quais abrangem as componentes física, psicológica e social, mas igualmente a possibilidade da **revitimação**.

A **avaliação** do risco deve ser **multimetodológica e multicontextual**, articulando elementos provenientes do autorelato, da observação e da consulta de documentos (quando existem; e.g., relatórios sociais) e, se necessário, dados oriundos de medidas estruturadas, como sejam escalas e testes.

Complementarmente, a avaliação do risco deve ser feita nas várias fases do processo de atendimento, e não apenas na inicial, já que o risco é flutuante.

As organizações devem ter um protocolo de avaliação de risco que, entre outros fatores, incida sobre:

- As características da situação atual
- O histórico de vitimação e discriminação
- A acessibilidade da pessoa agressora à vítima
- O consumo de substâncias por parte da vítima e pessoa agressora
- A acessibilidade da pessoa agressora e da vítima a armas
- O cadastro criminal da pessoa agressora
- A existência de violência sexual
- A existência de ameaças de morte e/ou tentativas de homicídio (e.g. estrangulamento) e/ou suicídio
- A existência de psicopatologia na vítima e pessoa agressora
- A dependência económica da vítima face à pessoa agressora ou vice-versa

Quando a avaliação do risco é dirigida a **crianças e jovens**, os procedimentos a adotar devem acautelar o seu superior interesse.

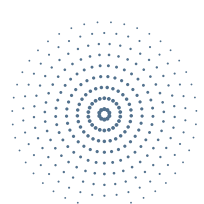
A situação escolar deve ser observada com particular acuidade, já que as crianças e jovens LGBTI são, muitas vezes, vítimas de **bullying** por parte dos pares.

A análise da **qualidade do suporte familiar, social e comunitário**, assim como da existência de experiências passadas de rejeição ou abandono, devem integrar a avaliação do risco.

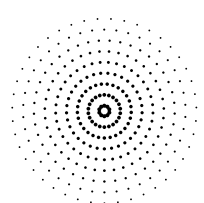
Tendo as pessoas LGBTI piores **indicadores de saúde**, de um modo geral, a recolha de informação sobre este aspeto é também basilar. No caso das pessoas trans, cuja relação com o sistema de saúde nem sempre é positiva, esta avaliação deve ser ainda mais exaustiva.

Adicionalmente, e porque o risco de exposição ao desemprego, à pobreza e à exclusão é elevado, torna-se essencial conhecer a **situação socioeconómica** das pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica, em particular as questões associadas ao rendimento e à habitação.

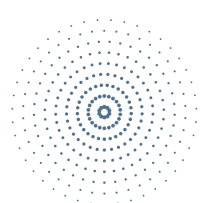
Depois de realizada a avaliação do risco, deve ser elaborado com a vítima um **plano de segurança** e um **plano individual de intervenção** que sejam:



Realistas



Exequíveis



Compatíveis com as capacidades e recursos da vítima

Consultar: [Plano de Segurança e Estratégias de promoção da segurança para crianças e jovens a cargo \(CIG, 2020\)](#)



A interseccionalidade é uma dimensão-chave da intervenção com Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica?

As pessoas LGBTI, tal como todas as outras, acumulam pertenças identitárias que as podem remeter para condições de maior **opressão** ou **privilégio**.

A investigação científica sugere que dentre este grupo, algumas pessoas estão em maior perigo de ser vítimas de violência doméstica do que outras, pelo que identificar os fatores de risco associados à orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e características sexuais é imperativo para assegurar uma intervenção eficaz.

Destacam-se, neste âmbito, as pessoas LGBTI:



O que é a abordagem centrada no trauma junto de Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica?

As pessoas LGBTI são frequentemente expostas a situações de **polivitimação** que, muitas vezes, resultam em **perturbação de stresse pós-traumático**.

A violência doméstica a que são sujeitas pode redundar, sobretudo quando agravada por outras formas de vitimação prévias, em consequências desadaptativas e originar **trauma psicológico**.

Dentre as pessoas LGBTI, as pessoas trans e as bissexuais são aquelas que revelam níveis mais elevados de trauma psicológico, designadamente no âmbito da violência na intimidade.

Pela sua complexidade, a **abordagem informada pelo trauma** exige por parte dos serviços uma resposta especializada que incorpore as seguintes dimensões:

A **consciência do trauma** pressupõe o conhecimento das condições específicas que as pessoas LGBTI vítimas de violência doméstica enfrentam e os seus efeitos do ponto de vista da saúde e da funcionalidade.

A **segurança** está relacionada com a capacidade de garantir a proteção das pessoas, quer na sua componente ambiental, quer técnica, quer afetiva.

As oportunidades de reconstrução do controlo estão associadas ao **empowerment** das pessoas.

A **abordagem centrada nas potencialidades** contrapõe-se à focada nos défices e privilegia os recursos de que a pessoa já dispõe para fazer face à vitimação e se reorganizar.



Que autocuidado devem ter as pessoas que fazem intervenção com Vítimas de Violência Doméstica LGBTI?

As pessoas que fazem intervenção junto de vítimas de violência doméstica LGBTI, como aliás acontece com aquelas que intervêm junto de vítimas de violência doméstica não LGBTI, são suscetíveis de desenvolver perturbação de stresse pós-traumático, *burnout* e vitimação vicariante.

Sendo as pessoas LGBTI vítimas de especial vulnerabilidade, e sendo as suas experiências, muitas vezes, de vitimação múltipla, o risco a que as pessoas profissionais estão sujeitas aumenta exponencialmente.

Assim, recomenda-se que:

Invistam no desenvolvimento de competências de regulação emocional;

Estejam atentas a sinais de desconforto psicológico e/ou físico (e.g., ansiedade, cansaço);

Não trabalhem, em exclusivo, na intervenção direta com vítimas;

Façam, com frequência, pausas que permitam distanciar-se do trabalho;

Estejam envolvidas em processos de intervisão e supervisão;

Usfruam, no caso de ser necessário, de apoio especializado;

Desfrutem de momentos de lazer;

Pratiquem exercício físico e tenham uma alimentação saudável.



Que recursos e serviços existem nesta área?

No domínio concreto da violência doméstica contra pessoas LGBTI, os recursos e serviços são ainda escassos.

A par de informação sobre estes, apresenta-se de seguida uma lista não exaustiva de dados que poderão ser úteis para a intervenção junto deste grupo.

Recursos

Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género (Nogueira et al., 2010)

Violência doméstica: boas práticas no apoio a vítimas LGBT: Guia de boas práticas para profissionais de estruturas de apoio a vítimas (Moleiro et al., 2016)

Estudo Nacional sobre o ambiente escolar – Jovens LGBTI+2016/2017 (ILGA Portugal, 2018)

Estratégia de Saúde para as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo - LGBTI. Volume 1 - Promoção da Saúde das Pessoas Trans e Intersexo (DGS, 2019)

Programa de Promoção dos Direitos Humanos e da Diversidade - Manual de Formação para Formadores/as e Educadores/as de Infância - Pré-escolar (Neves et al., 2020)

Programa de Promoção dos Direitos Humanos e da Diversidade - Manual de Formação para Formadores/as e Educadores/as de Infância - 1.º Ciclo (Neves et al., 2020)

Programa de Prevenção do Bullying contra Pessoas LGBTI - Manual de Formação para Formadores/as e Docentes - 2.º Ciclo (Neves et al., 2020)

Programa de Prevenção do Bullying contra Pessoas LGBTI - Manual de Formação para Formadores/as e Docentes - 3.º Ciclo (Neves et al., 2020)

Recursos

Programa de Prevenção do Bullying contra Pessoas LGBTI - Manual de Formação para Formadores/as e Docentes - Ensino Secundário (Neves et al., 2020).

Programa de Prevenção do Bullying contra Pessoas LGBTI - Manual de Formação para Formadores/as e Docentes - Ensino Profissional (Neves et al., 2020).

Plano B - Programa de Prevenção do Bullying. - Manual de Intervenção para Profissionais (Allen et al., 2020).

Plano B - Programa de Prevenção do Bullying. - Manual para a Educação de Pares (Allen et al., 2020).

Violência(s), desigualdade(s) e diversidade(s) - Guia de Promoção das Boas Práticas (Neves et al., 2020).

Guia para intervenientes na ação comunitária e na comunidade escolar sobre orientação sexual e identidade de género (AMPLOS, 2021).

Come to the rainbow school - Guia para Professor@s Inclusiv@s (Leal & Castro, 2020).

Guia para famílias de pessoas LGB+ (AMPLOS, 2021).

Guia para famílias de pessoas Trans (AMPLOS, 2021).

Guia sobre Saúde e Leis Trans em Portugal: Recursos e Procedimentos (rede ex aequo, 2021).

Estudo Nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e sobre a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (Saleiro et al., 2022).

Serviços



Centro Gis

gis@associacaoplanoi.org
966 090 117



Gabinete de Apoio à Vítima para Juventude LGBTI

geral@casa-qui.pt
96 008 11 11



Serviço de Apoio à Vítima LGBTI

sav@ilga-portugal.pt
927 247 468

Queixa por discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género

Guia de Recursos



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica

800202148

Linha SMS 3060 (grátis, não rastreável)

violencia.covid@cig.gov.pt

Recursos e serviços

Associações e movimentos da sociedade civil LGBTI

Serviços



Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

300 509 717 ou 300 509 738

Formulário de Comunicação de Situação de Perigo

Linha Crianças em Perigo

96 123 11 11

Queixa eletrónica



GOVERNO DE
PORTUGAL

Número Europeu de Emergência

112

Linha de Emergência Social

114

Unidade de Reconstrução Génito-Urinária e Sexual (URGUS) do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

239 400 670

urgus@chuc.min-saude.pt



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar Universitário do Porto

222 077 500

gabinete.cidadao@chporto.min-saude.pt



Glossário

Binarismo:

Assunção de que existem dois sexos - o feminino e o masculino - com características *naturalmente* pré-determinadas.

Cisnormatividade:

Assunção de que a norma é a cissexualidade (congruência entre o sexo atribuído à nascença e a identidade de gênero).

Coming out:

Revelação pública da orientação sexual.

Crimes de ódio:

Crimes motivados pelas pertencas identitárias, neste caso pela orientação sexual, identidade/expressão de gênero ou características sexuais:

Crimes públicos:

Crimes cuja notícia às autoridades judiciárias ou policiais não tem que ser efetuada obrigatoriamente pela vítima, podendo qualquer pessoa fazê-lo. As entidades policiais e os/as funcionários/as públicos/as têm a obrigação de denunciar os crimes públicos de que tenham conhecimento no exercício de funções.

Embotamento afetivo:

Dificuldade em expressão sentimento e emoções.

Experiências adversas na infância:

Eventos potencialmente traumáticos que ocorrem na infância.

Heteronormatividade:

Assunção de que a norma é a heterossexualidade (atração física e/ou emocional por pessoas de sexo diferente).

Glossário

Interseccionalidade:

Teoria que advoga a existência de vulnerabilidades múltiplas associadas a pertencimentos identitários distintas.

Intervisão:

Metodologia de trabalho assente na partilha e no intercâmbio entre pares.

Outing:

Ameaça de revelação pública da orientação sexual não heterossexual.

Regulação emocional:

Capacidade de identificar, compreender, gerir e avaliar as emoções.

Stresse minoritário:

Perspetiva que relaciona a existência de stressores sociais específicos em grupos sociais minoritários com a manifestação de piores indicadores de saúde.

Stresse pós-traumático:

Perturbação de ansiedade que se desenvolve na sequência de eventos traumáticos. O diagnóstico é efetuado quando os sintomas causam sofrimento clinicamente significativo ou constroem o funcionamento social e/ou ocupacional da pessoa.

Trauma:

Experiência ou conjunto de experiências altamente perturbadoras, de natureza psicológica, física ou social.

Vitimação secundária:

Vitimação levada a cabo pelas instâncias formais de controlo.

